



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Paraiso do Sul

O Vereador infra-assinado na forma regimental e considerando as razões apresentadas na exposição de motivos anexa, apresenta à consideração e deliberação dos colegas deste Plenário, o seguinte.

Projeto de Lei N° 85 /2022

Câmara Mun. De Vereadores de Paraiso do Sul

Protocolo de Recebimento nº 85/2022

Recebido em 03/10/2022 As 16 H 16 MIN.  
Servidor Norte Jureré

Denomina como “RUA WALDEMAR BOIJINK” trecho da via pública regularizada pela Lei Municipal 1535/2021”.

**Art. 1.º** Fica denominada como “RUA WALDEMAR BOIJINK” a via pública, regularizada pela Lei Municipal nº 1535/2021, de 19/02/2021, no trecho entre o prolongamento da Avenida 1º de Janeiro, até a “Sanga da Boa Vista”.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de OUTUBRO DE 2022.

*Venício Adelar de Lima*  
VENÍCIO ADELAR DE LIMA  
VEREADOR PDT



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Paraíso do Sul, 03 de outubro de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à apreciação e deliberação dos nobres colegas Vereadores denomina de "RUA WALDEMAR BOIJINK" a via pública regularizada pela Lei Municipal nº 1535/2021, o trecho que inicia no prolongamento da Avenida 1º de Janeiro, próximo à residência de Marcos Ernesto Leal da Silva, até a "Sanga da Boa Vista", no município de Paraíso do Sul;

A denominação além de facilitar a localização e endereço das residências dos moradores do local, visa facilitar também para as pessoas de outras localidades e de outros municípios que por ali trafegam.

Trata-se de um trecho de aproximadamente 200 metros, cuja área foi doada há aproximadamente 50 anos pelo antigo morador, Sr. Waldemar Boijink, razão pela qual, com a aprovação dos familiares, busca-se promover a homenagem.

Diante do exposto solicitamos a aprovação dos colegas Vereadores.

Atenciosamente,

*Venício Adelar de Lima*  
VENÍCIO ADELAR DE LIMA  
VEREADOR PDT

CÂMARA MUNICIPAL

